

DECRETO Nº 37.369

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO INTERNA DE DESBUROCRATIZAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 42595/2026,

DECRETA:

Art. 1º A **Comissão Interna de Desburocratização**, instituída através do Decreto nº 37.260, de 03/06/2026 e do Decreto nº 37.261, de 03/06/2026, será composta por representantes titulares e suplentes, conforme a seguir:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEMDURB):
Titular: Luciano Baptista de Oliveira Junior
Suplente: Eduardo Três Mendes

II – Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA):
Titular: Mirela Almeida Fernandes
Suplente: Estefânia Manhães de Souza

III – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMDEC):
Titular: Cristiane Bolzan Duarte
Suplente: Ana Carolina Alves Souza Vigneron

IV – Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (SEMGOV):
Titular: Rodolfo Fernandes do Carmo
Suplente: Romulo Portella Sobreira

V – Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS):
Titular: Maria Cristina Barbosa Ribeiro
Suplente: Denclair Escobar de Almeida Junior

VI – Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFA):
Titular: Helder Vasques
Suplente: Renato Machado Barros

VII – Procuradoria-Geral do Município (PGM):
Titular: Luiz Carlos Zanon da Silva Junior
Suplente: Bruno Sacre de Castro

Art. 2º A Presidência da Comissão será exercida pelo representante titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, a quem caberá convocar as suas reuniões ordinárias, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por seu membro suplente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de junho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

